



**PORTARIA Nº 065, DE 08 DE JUNHO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NOVA ANDRADINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.426/2019, publicada no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 2019;

considerando a [Política de prevenção e enfrentamento ao assédio moral e ao assédio sexual](#) no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, (Resolução nº 40, de 20 de dezembro de 2021);

considerando os Processo/IFMS-NA nº: [23347.005575.2022-17](#),

**RESOLVE**

**Art. 1º** Revogar a [Portaria - Nova Andradina 48/2022 - NA-DIRGE/NA-IFMS/IFMS](#), de 17 de maio de 2022.

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira e vice-presidência da segunda, constituírem a **Comissão Permanente para a prevenção e enfrentamento do assédio moral e sexual**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Nova Andradina*:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO	Carga horária semanal - docente
Mariana Luize dos Santos	1760845	Presidente	****
Sandra Teixeira da Silva	1874974	Vice-presidente	****
Maria Madalena Rodighero	2247009	Membro	****
Marcos Vinnicius Braga Machado de Queiroz	3162228	Membro	****
Gessyca Correia dos Santos Sasso	1823240	Membro	****
Roberta de Almeida Sorano Tropaldi	1760970	Membro	****
Silvério Luiz de Sousa	1017808	Membro	2 horas

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria

.Diretor - Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Claudio Zarate Sanavria, DIRETOR GERAL - CD2 - NA-DIRGE**, em 08/06/2022 09:58:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 288776

Código de Autenticação: ea0a0ff9a0

